



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Educação Física - Bacharelado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES , tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 30 de abril de 2024, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005489/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Educação Física - Bacharelado, a qual cria 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Epidemiologia da Atividade Física

Ementa: Estudo da história e dos conceitos básicos de epidemiologia e sua relação com a atividade física. Base da pesquisa epidemiológica, tipos de estudos epidemiológicos. Mensuração de atividade física em estudos epidemiológicos. Recomendações para a prática de atividade física. Descrição da atividade física no Brasil e no mundo. Atividade física e doenças crônicas.

Carga horária: 30 horas

Créditos: 2

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Arisson Vinícius Landgraf Gonçalves
Presidente da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 02/05/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arisson Vinicius Landgraf Goncalves, Coordenador de Curso**, em 03/05/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213460** e o código CRC **313D2F8E**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.005489/2024-90

SEI nº 0213460